



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 19/2020

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA JOSÉ CONTE, EM SÃO LUÍS, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua **JOSÉ CONTE**, com início na Rua Adolfo Wolfgramm e término nas coordenadas 318956.68 m E 7787570.10 m S, numa extensão de 29 metros, na localidade de São Luís, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 15 de junho de 2020.

ÁLVARO ROBERTO GONÇALVES

Vereador/1º Secretário



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 19/2020, DISPÕE
SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ
CONTE, EM SÃO LUÍS, NESTE MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **JOSÉ CONTE**, com início na Rua Adolfo Wolfgramm e término nas coordenadas 318956.68 m E 7787570.10 m S, numa extensão de 29 metros, na localidade de São Luís, neste Município.

Em um breve relato da vida do homenageado, fazemos constar que o mesmo é descendente de Italianos, natural de Itaguaçu-ES, onde residiu no interior, na localidade Alto Laje e após um determinado tempo passou a residir em Alto Caldeirão, Santa Teresa e posteriormente se mudou para Santa Maria de Jetibá, onde trabalhou na fábrica de ração de Erasmo Berger, onde inclusive se aposentou.

O senhor José Conte era viúvo de Arlete Teixeira Conte e pai de 08 (oito) filhos: Maria da Penha, José Luis, Maria Nilza, João Batista, Miguel Arcanjo, Vanderli, Eliseu e Sueli Aparecida.

Infelizmente, o homenageado foi a óbito em 02 de agosto de 2015, com 85 (oitenta e cinco) anos de idade, era uma pessoa íntegra e trabalhadora na sociedade, sempre esteve ao lado de sua família em todos os momentos, as suas boas ações e exemplo de humildade ficarão guardadas no coração de todos os que o conheceram.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Desta forma, por grande mérito, fica essa homenagem com a presente denominação e conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 15 de junho de 2020.

ÁLVARO ROBERTO GONÇALVES

Vereador/1º Secretário